



São Paulo, 16 de Outubro de 2000

IMPORTANTE!!

Prezado(a) Condômino(a)

ENTREGADORES DE ENCOMENDAS
PROCEDIMENTOS

Conforme deliberado na última Assembléia, lembramos abaixo o procedimento para recebimento das encomendas pelos condôminos:

- 1) Ao chegar o entregador na portaria, o mesmo se comunicará com o porteiro, através do intercomunicador. O porteiro em serviço, avisará o condômino para retirada de sua encomenda;*
- 2) O condômino deverá descer à portaria, identificar e recepcionar o entregador, retirando sua encomenda;*
- 3) Caso seja necessário e sob inteira responsabilidade do condômino, o entregador poderá adentrar no edifício indo até o apto. do condômino, desde que acompanhado do mesmo. Nesta hipótese, o condômino deverá acompanhar o entregador também na saída, ou seja, até a portaria.*

Na certeza da compreensão e colaboração de todos para a norma acima, que visa maior segurança à todos, e evitar as sanções também aprovadas na Assembléia, antecipadamente,

Agradecemos.

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAXI MOEMA
SÍNDICO